Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 1.385 DE 03 DE AGOSTO DE 1.976

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Fica denominada "RUA JOSÉ FAGUNDES PILTO", a atual Rua "B", do Loteamento Nossa Senhora Aparecida, situado - [illegible] Ano Bom, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta- lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de Agosto de 1.976.

Dr. FELIES NADER
PREFEITO

AIB3/..